



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando toda a documentação acosta aos autos do presente processo AUTORIZO a inexigibilidade fundamentada no art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações para a contratação da empresa **"INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL"**, CNPJ nº 21.650.715/0001-60, no valor total de R\$ 6.270,00, para a Inscrição de 02 (dois) vereadores e 01 (uma) assessora no curso Políticas Públicas para a Pessoa com deficiência e transtorno do Espectro Autista no Município: Legislação, Inclusão e Atuação do Legislativo", que será realizado dia 25 a 28 de agosto de 2026.

Ante o exposto, AUTORIZO, conforme prescreve o art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a aquisição determinando que se proceda a devida publicação.

Santos Dumont, 12 de agosto de 2026

LUCIANO GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Santos Dumont